PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 86/2011/DL

Itapoá, 14 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Ervino Sperandio
Prefeito Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **encaminha ofício da APAE e sugere confecção de projeto de lei.**

Senhor Prefeito,

1. Haja vista o ofício n°021/2011, enviado pela APAE a esta Casa de Leis, com cópia para essa Prefeitura, sugerimos a confecção de um projeto de lei visando o aumento da verba do convênio destinada àquela instituição. Tal sugestão se faz necessária, visto que este Poder não é competente para oferecer referida proposição.

2. Certos de sua compreensão e pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

P.B.